



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 608/2013 das Sessões

03, SET 2013


PRESIDENTE

Considerando que a Rua Visconde do Rio Branco tem dupla mão de direção e, atualmente é permitido o estacionamento de veículos dos dois lados desta via pública;

Considerando que, em havendo carros estacionados, dos dois lados dessa rua, não há como trafegar nas duas mãos de direção, de forma que um motorista de um lado da pista precisa esperar outro, em sentido contrário, para trafegar nesse trecho;

Considerando que situação seria evitada se fosse proibido o estacionamento de uma dos lados da rua.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de proibir o estacionamento em um dos lados da Rua Visconde do Rio Branco, colocando-se placas neste sentido.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2013.

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Vereador